

**PORTARIA N° 525/2024-GP/TCE**

**Natal, 13 de novembro de 2024.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 004660/2024-TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-C e 26-D, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, a **Vinícius José Miranda Toscano de Brito Filho**, matrícula nº 10.083-8, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo desta Corte de Contas, **à razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico a que se refere o art. 27, § 1º, da LCE nº 185/2000, com **efeitos retroativos à data do requerimento, qual seja, 28/10/2024**.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN

